

Ofício nº 234 (CN)

Brasília, em 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 18 de agosto de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.154, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 19 de junho de 2023, com sua conversão na Lei nº 14.600, de 2023, publicada no dia 20 do mesmo mês e ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS
Em 22/08/23
Nº 4844